Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 24 de agosto de 2021 Ano I | Edição nº 114A

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Outros atos oficiais	**3**
Comunicados	**4**
Concursos Públicos/Processos Seletivos	**4**
Outros atos de concurso/processo seletivo	**4**

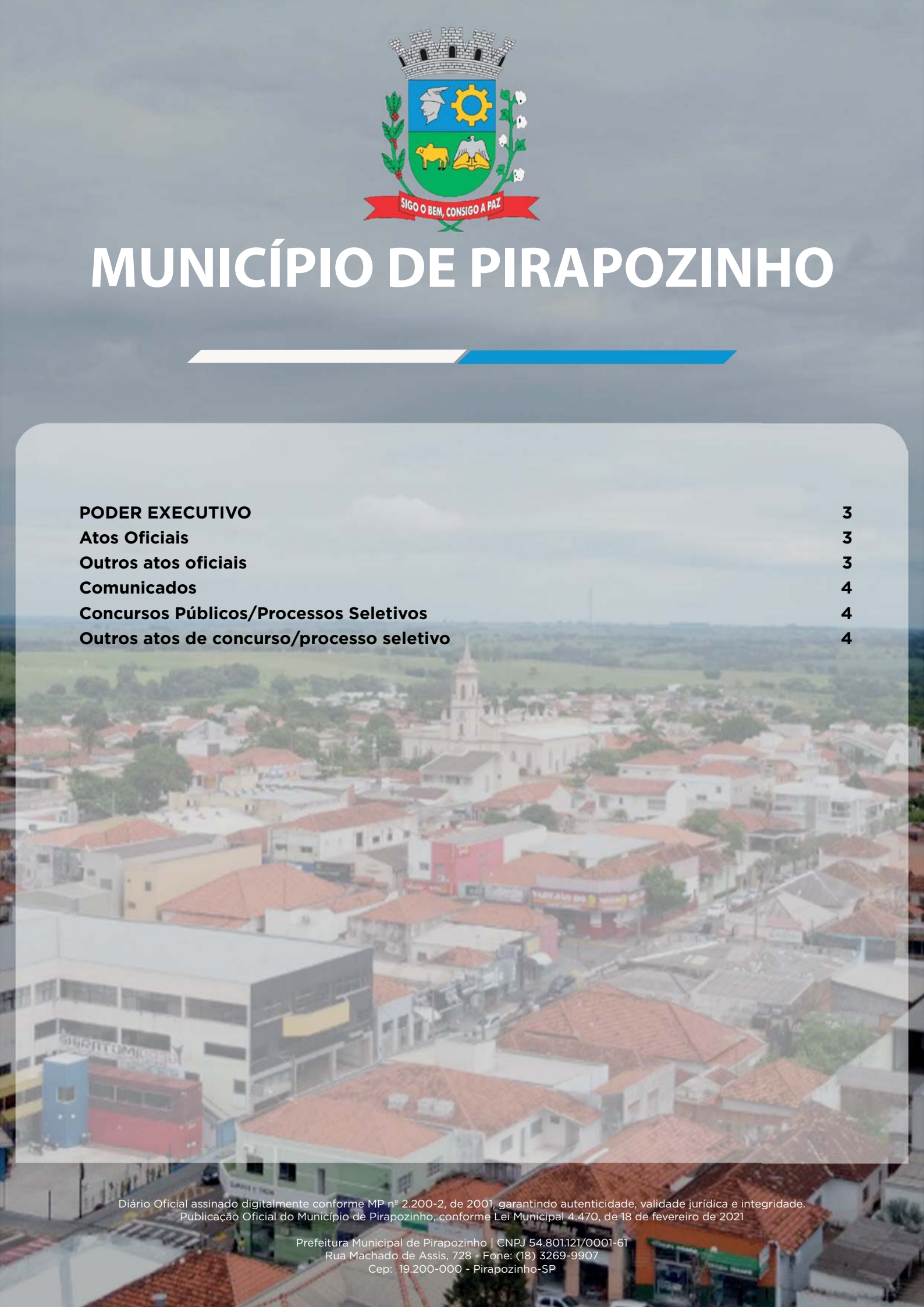

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Outros atos oficiais

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

A Divisão Municipal de Educação comunica aos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2021, interessados em participar de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição, que deverão comparecer à sede da DME – Divisão Municipal de Educação, sito à Rua Machado de Assis nº 728 – Centro, Pirapozinho/SP, dia 26 DE AGOSTO DE 2021, impreterivelmente às 09h00min.

SALDO DE AULAS

Nº DE AULAS	TURMA	PERÍODO	AFASTAMENTO	HORÁRIO	UNIDADE ESCOLAR
150horas aula/mês PEB I	4º Ano	Manhã	Afastamento de acordo com o Decreto Municipal nº 5.792/2021, de 16 de Agosto de 2021	07h10min às 11h40min **HTPC – Terças –Feiras** 18h00min às 19h40min	EMEIF "Prof.ª Alzira Correa Miras"
150horas aula/mês PEBI	3º Ano	Manhã	Afastamento de acordo com o Decreto Municipal nº 5.792/2021, de 16 de Agosto de 2021	07h10min às 11h40min **HTPC – Terças –Feiras** 18h00min às 19h40min	EMEIF "Prof.ª Alzira Correa Miras"
150horas aula/mês PEBI	5º Ano	Manhã	Afastamento para EJA	07h10min às 11h40min **HTPC – Terças–Feiras** 17h45min às 19h25min	EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan"
160horas aula/mês PAEI	MATERNAL MULTISSERIADO	Tarde	Afastamento para Vice Direção de EMEI	12h50min às 17h00min **Segundas e sextas** 11h50min às 17h00min **Horário de Estudo Terças, quartas e quintas-feiras** **HTPC** - Segundas- feiras 17h20min as 19h00min	EMEI "Dona Senhorinha dos Anjos Amorim de Almeida"

Comunicados

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art.48 § único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e as Entidades existentes no Município, para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 27 de agosto de 2021, às 15h00 no Plenário da Câmara Municipal, objetivando a discussão e apresentação do Projeto de Lei do Plano Plurianual que compreende o quadriênio de 2022-2025.

Pirapozinho, 24 de Agosto de 2021

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 –
= CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO =

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020, promovido pelo ente em comento, nos seguintes termos:

Art. 1º Por consequência do cancelamento retro indicado, fica estabelecido prazo comum a todos os candidatos que desejarem reaver o valor pago à título de inscrição no certame.

Art.2º Os candidatos interessados deverão solicitar o ressarcimento através de formulário próprio que será disponibilizado no site www.pirapozinho.sp.gov.br a partir do dia 25 de agosto de 2021, informando o banco, o número de agência, bem como, o número da conta.

Art.3º Cumpre ressaltar, que o candidato inscrito deverá ser titular da conta bancária informada.

Parágrafo Único: Os candidatos inscritos que não possuem conta bancária em seu nome, deverá preencher o formulário acima descrito e comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Pirapozinho – SP.

Art.4º O prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição é comum e preclusivo a todos os candidatos, o qual permanecerá disponível pelo PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, contados do dia 25/08/2021.

Art.5º O Município de Pirapozinho - SP não se responsabiliza por solicitação de devolução não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da devolução da taxa de inscrição.

Pirapozinho, 24 de agosto de 2021

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito Municipal